



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023

AUTORIA: Vereador Rodrigo Universo

ASSUNTO: Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA - IBRADESAM.

JUSTIFICATIVA:

O INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA - IBRADESAM, inscrito no CNPJ sob o número 03.126.495/0001-98, com sede na Avenida Rio Dourado, n. 491, Bairro: Capuava 2, CEP: 68.552-640, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, fundado no ano de 1999.

O IBRADESAM tem como objetivo apoiar, incentivar, e prestar serviços de saúde, educação, assistência social.

Apoiar as ações ligadas a arte a cultura, promover o aconselhamento direcionados às crianças, adolescentes, idosos e incapacitados.

Nos últimos 02 anos, as ações e serviços do IBRADESAM tem ganhado notoriedade inclusive regional, através dos serviços prestados pelo EXPRESSO DA SAÚDE, que tem levado serviços odontológicos e de saúde bucal as mais diversas localidades do município de Redenção/PA.

O EXPRESSO DA SAÚDE, atendeu ao longo dos últimos 02 (dois) anos, aproximadamente 7 mil pessoas nos municípios da região do Araguaia Paraense, dentre estas aproximadamente 2 mil pessoas foram atendidas no município de Redenção.

Isto posto, faz-se necessário o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela referida entidade à sociedade Redencense.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima justificado o Vereador que este subscreve propõe ao Plenário o seguinte.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023.

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Social da Amazônia – IBRADESAM.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal O INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA - IBRADESAM, inscrito no CNPJ sob o número 03.126.495/0001-98, com sede na Avenida Rio Dourado, n. 491, Bairro: Capuava 2, CEP: 68.552-640, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO PEDRO ALCANTARA, em 21 de setembro de 2023.


VEREADOR RODRIGO UNIVERSO